

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 9º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

Comissão de Levantamento, Identificação, Classificação, Avaliação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais e Outros Materiais

EDITAL DE LEILÃO 002/2011 (DO TIPO MAIOR LANCE)

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representada pela 9ª Superintendência Regional do Departamento Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais do patrimônio do Departamento de Polícia Rodoviária Federal indicados no item II deste Edital, de acordo com o Processo nº 08.660.017793/2011-03, e de conformidade com o contido no inciso IV, do artigo 3º, e artigo 8º, todos do Decreto Lei nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Anexo da Portaria MJ nº 1.375, de 02 de agosto de 2007; da Instrução Normativa nº 10, de 03 de setembro de 2009 , bem como das condições abaixo.

I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO

1.1 DATA: 24 de novembro de 2011.

1.2 LOCAL: Sede da 9ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal

Avenida A J Renner nº 2701 - Bairro Humaitá - Porto Alegre - RS

1.3 HORÁRIO: 09:00 horas

II - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 2.1 Os veículos e outros materiais a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 2.3 deste Edital e poderão ser examinados no local onde se encontram depositados, descritos no item II, no prazo de visitação previsto no item 3 deste edital.
- 2.2 Os veículos e os outros materiais serão divididos em lotes. Os lotes de veículos serão divididos entre os com direito a documentação (que poderão voltar a circular, atendidas as exigências legais), e os lotes sem direito a documentação sucatas (que não poderão voltar a circular), e servirão apenas para reutilização de peças. Todos os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto ás suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua documentação, o mesmo ocorrendo com os outros materiais.
- Os lotes de veículos serão descritos um a um, contendo o n^{o} do Lote, a descrição do(s) bem(ns) e o valor mínimo de arrematação.

LOTES

LOTE nº 01

Descrição: 01 veículo GM Blazer 4.3, AIN 2012, RS, azul, 9BG116AWWWC945665, gas, 1998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

LOTE nº 02

Descrição: 01 veículo VW Santana, BKO 6664, RS, azul, 9BWZZZ32ZPP011628, gas, 1993. Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE nº 03

Descrição: 01 veículo GM S10 De Luxe, CGU 3810, RS, Branca, 9BG139CTVTC901642, diesel, 1996. Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 04

Descrição: 01 veículo GM S10 De Luxe, DOG 0717, RS, Prata, 9BG124CRVTC910227, gas, 1997. Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000.00

LOTE nº 05

Descrição: 01 veículo GM Zafira CD, HSH 6381, SC, azul, 9BGTT75F04C186381, gas, 2004. Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE nº 06

Descrição: 01 veículo IMP GM Veraneio, IGF1187, RS, azul, 8AG244NETT118038, gas, 1996. Valor mínimo de arrematação:R\$ 3.000,00

LOTE nº 07

Descrição - 08 Aparelhos de ar condicionado, 01 fogão, 01 frigobar e 01 máquina de lavar roupas, num total de 11 unidades.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 150,00

LOTE nº 08

Descrição: 01 veículo GM Blazer 2.2, IGG 7845, RS, azul, 9BG116ARVVC927021, gas, 1997. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.600,00

LOTE nº 09 (motor desmontado faltando peças)

Descrição: 01 veículo FIAT IVECO, AMB , IJF 6524, RS, branca, ZCFC35701WD077217, diesel, 1998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

LOTE nº 10

Descrição: 01 Motocicleta Honda CB 500, IJS 0848, RS, vermelha, 9C2PC32001R000277, gas, 2000. Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500.00

LOTE nº 11

Descrição: 01 veículo FIAT Marea SX, IKB 8759, RS, azul, 9BD18521317046503, gas, 2001 Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 12

Descrição: 01 veículo FIAT Marea SX, IKB 8774, RS, azul, 9BD1852131704671, gas, 2001 Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000.00

LOTE nº 13

Descrição: 01 veículo FIAT Marea SX, IKC 9507, RS, azul, 9BD18521317046942, gas, 2001 Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 14

Descrição - 08 Aparelhos de ar condicionado, 01 fogão, 01 freezer, 01 forno microondas e 01 armário, num total de 12 unidades.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 150,00

LOTE nº 15

Descrição: 01 veículo GM Astra, ILW 1897, RS, azul, 9BGTT69B04B146807, gas, 2003/2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.950,00

LOTE nº 16

Descrição: 01 veículo GM Zafira CD, ILW 1905, RS, azul, 9BGTT75F04C186949 ,gas, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE nº 17

Descrição: 01 veículo GM Zafira CD, ILW 1911, RS, azul, 9BGTT75F04C187334, gas, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE nº 18

Descrição: 01 veículo GM Zafira CD, ILW 1930 RS, azul, 9BGTT75F04C187189 ,gas, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE nº 19

Descrição: 01 veículo GM Astra, ILW 1936, RS, azul, 9BGTT69B04B147113, gas, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.950,00

LOTE nº 20

Descrição: 01 veículo GM Zafira CD, ILW 1973, RS, azul, 9BGTT75F04C186888, gas, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE nº 21

Descrição - 08 Aparelhos de ar condicionado, 01 fogão, 01 freezer, 02 geladeiras, num total de 12 unidades.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE nº 22 - (motor desmontado faltando peças)

Descrição: 01 veículo GM Zafira CD, ILW 1984, RS, azul, 9BGTT75F04C187168, gas, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.500,00

LOTE nº 23

Descrição: 01 veículo GM Astra Sedan, ILZ 1856, RS, azul, 9BGTT69B04B148346, gas, 2004.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.950,00

LOTE nº 24

Descrição: 01 veículo GM Corsa Hatch Maxx, IMW 1978, RS, cinza, 9BGXH68G06B164142, gas, 2005/2006.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 25

Descrição: 01 veículo GM Astra Sedan Advantage, INV 8654, RS, azul, 9BGTR69W07B227545, álc./gas, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 26 - SUCATA (motocicleta HD com motor reaproveitável)

Descrição: 02 veículos: 01 GM Blazer (incinerada), 01 motocicleta Harley Davidson (incinerada)

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE nº 27

Descrição: 01 veículo GM Astra Sedan Advantage, INV 8692, RS, azul, 9BGTR69W07B227084, álc/gas, 2007.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 28

Descrição - 07 máquinas de escrever manual, 05 máquinas de escrever elétrica, 02 copiadoras, 02 mesas para escritório e 08 máquinas de calcular em um total de 24 unidades.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 350,00

LOTE nº 29

Descrição: 01 Motocicleta IMP Zongshen 125 CC, INZ 8797, RS, prata, LZSPCJLT231000019, gas, 2003. Valor mínimo de arrematação: R\$ 900.00

LOTE nº 30

Descrição: 01 Motocicleta IMP Zongshen 125 CC, IOG 1069, RS, prata, LZSPCJLT231000026, gas, 2003. Valor mínimo de arrematação: R\$ 900.00

LOTE nº 31

Descrição: Motocicleta Ava Kawasaki Police 1000, JFO 1521, DF, branca, 93GKZ1KPXXM900034, gas, 1999. Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 32

Descrição: Motocicleta Kawasaki, JFO 6536, RS, branca, JKAKZCP27TB514020, gas, 1996. Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 33

Descrição: Motocicleta Kawasaki, JFO 6606, RS, branca, JKAKZCP27TB514006, gas, 1996. Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 34 - SUCATA (motor reaproveitável)

Descrição: 01 veículo Renault Megane SD EXPR 2.0, RS, azul, gas, 2009.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 35

Descrição – 07 aparelhos de ar condicionado, 01 fogão, 02 geladeiras e 07 bebedouros elétricos, num total de 17 unidades.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE nº 36

Descrição: 01 veículo GM Zafira CD, JFP 6576, RS, azul, 9BGTT75F04C186386, gas, 2004. Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

LOTE nº 37

Descrição: 01 veículo RENAULT Clio PRI 16 16VS, JFQ 9975, SC, azul, 93YLB26255J603880, álc/gas, 2005. Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.500.00

LOTE nº 38

Descrição: 01 veículo RENAULT Clio PRI 16 16VS, JKH 0171, RS, azul, 93YLB26255J605964, álc/gas, 2005. Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.500,00

LOTE nº 39

Descrição: 01 veículo RENAULT Clio PRI 16 16VS, JKH 0191, SC, azul, 93YLB26255J598634 ,álc/gas, 2005. Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.500,00

LOTE nº 40

Descrição: 01 veículo FIAT Iveco, Furgão, JYX 3104, SC, branca, ZCFC35701WD077183, diesel, 1998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.200,00

LOTE nº 41

Descrição: 01 veículo FIAT Iveco, Furgão, KDR 6354, GO, branca, ZCFC35701W5159103, diesel, 1998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.200,00

LOTE nº 42

Descrição: Motocicleta IMP Kawasaki Police 1000, LCU 4226, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900107, gas, 1999. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 43

Descrição: Motocicleta IMP Kawasaki Police 1000, LCU 4254, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900056, gas, 1999. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 44

Descrição: Motocicleta IMP Kawasaki Police 1000, LCU 4288, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900059, gas, 1999. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 45

Descrição: Aproximadamente 500 kg de sucatas de ferro (itens diversos de composição ferrosa). Valor mínimo de arrematação: R\$ 150,00.

LOTE nº 46

Descrição: Motocicleta IMP Kawasaki Police 1000, LCU 4315, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900079, gas, 1999. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 47 - RETIRADO

LOTE nº 48

Descrição: 01 veículo GM Corsa GL W, LZA 9101, RS, cinza, 9BGSE35NWVC680538, gas, 1997/1998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

LOTE nº 49

Descrição: 01 veículo GM Blazer 4.3, MAQ 2191, SC, azul, 9BG116AWWWC945763, gas, 1998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.600,00

LOTE nº 50

Descrição: 01 veículo FIAT Iveco, AMB, MAQ 4211, SC, branca, ZCFC35701W5168605, diesel, 1998. Valor mínimo de arrematação: R\$ 7.200,00

LOTE nº 51

Descrição: 01 veículo GM Corsa Wind, MBT 4151, SC, azul, 9BGSE35NWVC680538, gas, 2000/2001. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

LOTE nº 52

Descrição: 01 veículo GM Blazer 4.3, MCE 8552, SC, branca, 9BG116AW0YC448746, gas, 2000. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.800.00

LOTE nº 53 - SUCATA

Descrição: 01 veículo GM Blazer 4.3, SC, branca, gas, 2000. Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

LOTE nº 54 - RECICLAGEM

Descrição: Aproximadamente 170 itens de materiais diversos para reciclagem (cartuchos de tonner vazios, mouses, teclados de computadores)
Valor mínimo de arrematação: R\$ 50.00.

LOTE nº 55

Descrição: 01 veículo GM Blazer 4.3, MCE 8612, SC, branca, 9BG116AW0YC445102, gas, 2000. Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.800,00

LOTE nº 56 - SUCATA (motor reaproveitável)

Descrição: 01 veículo GM Blazer Advantage, SC, azul, álc/gas, 2008.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.500,00

LOTE nº 57 - (SEM MOTOR)

Descrição: 01 veículo FIAT Iveco AMB, MRI 0204, SC, branca, ZCFC35701WD077104, diesel, 1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

LOTE nº 58

Descrição: 01 veículo Imp GM Grand Blazer DLX, IIQ 1732, RS, azul, 8AG246REXWA105949, gas, 1998/1998.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

III - DA VISITAÇÃO PÚBLICA

A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados com direito e sem direito a documentação ocorrerá em dois (2) dias e dar-se-á nos dias 22 e 23 de novembro de 2011, durante horário comercial, no local do leilão: Sede da 9ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, Avenida A J Renner nº 2701 – Bairro Humaitá – Porto Alegre - RS

IV - DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar do leilão:
- a) pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;
- b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.
- 4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.
- 4.2 Cópia deste Edital poderá ser lido na sede da 9ª SRPRF/RS, no local do leilão, e obtida pelos interessados junto à Internet, no site do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, www.dprf.gov.br link leilões.
- 4.3 Neste (leilão) <u>NÃO</u> poderão participar, direta ou indiretamente, servidores da Polícia Rodoviária Federal, ativos ou inativos.
- 4.4 Neste (leilão) <u>NÃO</u> poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art.87 da Lei n° 8.666/93, ou ainda, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002.

V - DO PROCEDIMENTO

- 5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.
- 5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro Administrativo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração.
- 5.3 O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro Administrativo, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do

lote arrematado, receberá uma senha com identificação do n°, descrição do lote e valor do lote arrematado, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

- 5.4 O valor do lance será pago no ato, em reais (espécie), ou através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Aelgre/RS, de emissão do licitante ou de procurador legal.
- 5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.
- 5.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item IX deste edital.
- 5.8 Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

VI - DA ENTREGA DOS BENS

- 6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão de Leilão, em no máximo 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração da documentação
- 6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência (para que se proceda na feitura de fotocópias). A Comissão de Leilão procederá na entrega ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação do Aviso do leilão, cópia do edital de leilão, ata do leilão, termo de transferência do bem arrematado (quando o lote for de sucata) e DUT (CRV) Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote for de veículo que voltará a circular).
- 6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.
- 6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o pagamento de IPVA, ICMS e outras taxas, se devidas, após a aquisição.
- 6.4 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular, deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal.
- 6.5 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

VII - DA ATA

- 7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.
- 7.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo, e licitantes que desejarem.

VIII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4° do art.43, da Lei n° 8.666/93.

IX - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 9.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93 todas as pessoas:
- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;
- c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

X - DAS IMPUGNAÇÕES

- 10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.
- 10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.
- 10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.
- 10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.
- 10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul.

XI - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.
- 12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na 9ª Superintendência Regional RS, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.
- 12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.
- 12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone/fax: (51) 3375-9744 e 3375-9746.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.
- Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre/RS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre (RS), 09 de novembro de 2011

Comissão de Levantamento, Identificação, Classificação, Avaliação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais